



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Lista de presença – Gestão 2021 - 2023**  
**Reunião ordinária 19/10/2023**


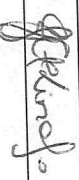



Nº	Nome	Representação	Titularidade	Assinatura
1	Claudio Marcio de Melo	Associação Guarda Mirim de Londrina	TITULAR	
	Juliana Buono Naves Pereira	Centro de Educação Infantil Menino Jesus	SUPLENTE	
2	Magali Batista de Almeida	Núcleo Espírita Irmã Sheilla	TITULAR	
	Domingas Rodrigues Binotti	Casa do Caminho	SUPLENTE	
3	Alexandra Alves José	Instituto Leonardo Murialdo	TITULAR	
	Aline Querino dos Santos	Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC	SUPLENTE	
4	Ana Maria Castilho Galbes	Instituto do Câncer de Londrina	TITULAR	
	Glaziane Leonor Martins da Silva	Centro de Integração Empresa – Escola CIEE PR	SUPLENTE	
5	Kesilyn Bispo dos Santos	Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON	TITULAR	
	Andressa Caroline de Lucio	Associação Evangélica Beneficente de Londrina	SUPLENTE	
6	Denise Morselli Fernandes Caldeirão	Instituto ADAMA	TITULAR	
	Daniella Batizaco Parra	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul	SUPLENTE	
7	Hiléli de Souza Resende	Instituto Roberto Miranda	TITULAR	
	<i>Vacância</i>		SUPLENTE	
8	Fernanda Coutinho Rabello Isolani	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	TITULAR	
	<i>Vacância</i>		SUPLENTE	
9	Vivian Beraldo	Conselho Regional de Serviço Social 11ª Regional	TITULAR	
	Silvia Alapanian	Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região	SUPLENTE	



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


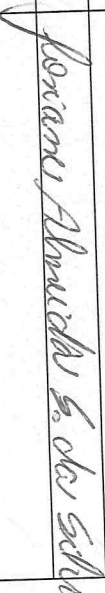
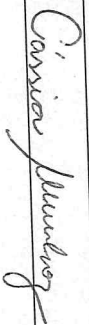

Lista de presença – Gestão 2021 - 2023

Reunião ordinária 19/10/2023

Nº	Nome	Representação	Titularidade	Assinatura
10	Paulo Cesar de Oliveira	Conselho Regional de Psicologia 8ª Regional	TITULAR	
	Vacância		SUPLENTE	
11	Fernanda Leite Carvalhaes	Associação Beneficente e Comunitária Benção e Vida	TITULAR	
	Vacância		SUPLENTE	
12	Edvaldo Viana	União Municipal das Associações de Moradores de Londrina – UNIMOL	TITULAR	
	Vacância		SUPLENTE	
13	Valdir Grandini Álvares	Secretaria Municipal de Cultura	TITULAR	
	Marcos Antonio de Moraes	Secretaria Municipal de Cultura	SUPLENTE	
14	Juliana Gonçalves Catarino	Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR	
	Carolina Artelli Bungart	Secretaria Municipal de Assistência Social	SUPLENTE	
15	Priscila Possidente Monteiro Brazão	Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR	
	Francielle Souza Rocha Leite	Secretaria Municipal de Assistência Social	SUPLENTE	
16	Junior Cesar Dias de Jesus	Fundação de Esportes de Londrina - FEL	TITULAR	
	Mauricio José Rosa	Fundação de Esportes de Londrina - FEL	SUPLENTE	
17	Lidiane Machado	Secretaria Municipal de Educação	TITULAR	
	Gesely Ferranda Borges de Souza Calijuri	Secretaria Municipal de Educação	SUPLENTE	









**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Lista de presença – Gestão 2021 - 2023**  
**Reunião ordinária 19/10/2023**

Nº	Nome	Representação	Titularidade	Assinatura
18	Martinha Clarete Dutra dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	TITULAR	
	Patrícia Gomes dos Santos Baltieri	Secretaria Municipal de Educação	SUPLENTE	
19	Giselle Lima Aguiar Correia	Autarquia Municipal de Saúde	TITULAR	
	Josiane Almeida Salina da Silva	Autarquia Municipal de Saúde	SUPLENTE	
20	Josiane Lima dos Santos	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	TITULAR	
	Roseli Rodrigues de Souza	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	SUPLENTE	
21	Cassia Munhoz Silva	Secretaria Municipal de Defesa Social	TITULAR	
	Kawanna Cristina de Lima	Secretaria Municipal de Defesa Social	SUPLENTE	
22	Maria Lucimar Pereira	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	TITULAR	
	Jerusa Cristina Carlos Crespo Rosa	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	SUPLENTE	
23	Glauco Carlos Silva	Secretaria Municipal de Planejamento, Orgamento e Tecnologia	TITULAR	
	Cinthia Mara Camillo	Secretaria Municipal de Planejamento, Orgamento e Tecnologia	SUPLENTE	
24	Alexandre Alberto Trannin	Secretaria Municipal de Governo	TITULAR	
	Josiane Fadoni Gatti	Secretaria Municipal de Governo	SUPLENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lista de presença – Gestão 2021 - 2023  
Reunião ordinária 19/10/2023

Nº	Nome	Representação	E-mail	Assinatura
1	Silvia Helena Theodoro	GERAR	sevid.jmg@gerar.org.br	
2	Patrícia Neves Soares	Grêmios Intermunicipais de Saúde	patriciacn@psm.org.br	
3	Silvana Ludovico	Soladores do Sul	soladoresdo.sul@gmail.com	
4	Plausina Evangelista dos Santos	Club do Mãe	plausinaevangelista@gmail.com	
5	Kelvin Liberatti Soares da Silva	CMBCA	kelvinliberatti@hotmail.com	
6	Paula Pires	EMDCA	ppires@emdcasul.com.br	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 19 de outubro de 2023 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 19 de outubro de 2023

Horário: 9h00

1 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, ocorreu, no auditório da  
2 Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a reunião ordinária do Conselho Municipal  
3 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – CMDCA. Foi justificada a ausência das  
4 seguintes conselheiras e conselheiros: Aline Querino, Cinthia Camilo, Denise Caldeirão, Magali  
5 Batista, Patrícia Gomes dos Santos Baltieri e Paulo César de Oliveira. Com início às nove horas,  
6 Depois da primeira e segunda chamadas, contando com quatorze Conselheiros e conselheiras  
7 presentes, a reunião foi conduzida por Priscila Brazão, vice-presidente do CMDCA. Após  
8 cumprimentar os presentes, Priscila consultou a Plenária sobre a pertinência de indicação de  
9 dois representantes da Sociedade Civil para comporem a Mesa Diretora, a fim de assegurar a  
10 paridade, já que a presidente e a primeira secretária, ambas representantes desse segmento,  
11 não se fizeram presentes justificadamente. A Plenária indicou o conselheiro Cláudio e a  
12 conselheira Sílvia. Em ato contínuo, Priscila submeteu à Plenária a seguinte proposta de Pauta:  
13 1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2. Apreciação e aprovação da Ata  
14 da reunião ordinária do dia 21/09/2023; 3. Relato da Diretoria Executiva; 4. Deliberação  
15 do uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para material  
16 publicitário referente à Campanha Futuro Criança; 5. Relato de Comissões e 6. Informes.  
17 Aprovadas por unanimidade a proposta de pauta e a ata da reunião ordinária realizada em  
18 21/09/2023, Priscila relatou a reunião ocorrida entre a Diretoria Executiva do CMDCA e do  
19 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDECA. A vice-  
20 presidente informou que o principal ponto de pauta foi a viabilidade de execução dos recursos  
21 disponibilizados por meio de deliberação desse órgão estadual, como os recursos financeiros  
22 destinados à população indígena favorecida pelo benefício emergencial eventual, à dignidade  
23 menstrual de meninas em situação de vulnerabilidade social e à implementação de parques  
24 infantis acessíveis. Essa reunião tinha sido indicada pela Plenária do CMDCA, tendo em vista a  
25 necessidade de interlocução com o CEDECA, objetivando alinhamento acerca da realidade da  
26 gestão pública municipal e da prioridade local de formulação e implementação de políticas de  
27 proteção à criança e ao adolescente. Priscila também sublinhou as atividades realizadas pela  
28 diretoria executiva em articulação com as comissões do CMDCA, cujos relatos serão  
29 apresentados conforme o item cinco da pauta desta reunião ordinária. Na sequência, Rodrigo  
30 Trindade apresentou a proposta de campanha publicitária Futuro Criança. Por solicitação da  
31 Diretoria Executiva do CMDCA, a empresa licitada pela Prefeitura Municipal de Londrina foi  
32 instada a elaborar minuta de campanha destinada a incentivar a destinação de imposto de  
33 renda – IR ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA. Considerando  
34 a disponibilidade de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e o período próprio para  
35 o contribuinte tomar a decisão de doar, a campanha seria veiculada por 30 dias. As diversas  
36 peças publicitárias focalizariam pessoas físicas e jurídicas, que utilizam a modalidade completa  
37 do IR. A principal motivação se deve ao fato de que o FMDCA tem um significativo potencial  
38 de crescimento, sabendo que, somente de pessoa física, de acordo com estimativas do setor,  
39 poderia chegar a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões) a serem investidos em ações de



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 19 de outubro de 2023 –**

40 proteção à criança e ao adolescente. Segundo Trindade, a maioria da população em geral  
41 desconhece que essa destinação não onera o contribuinte e, sim, remete, diretamente, ao  
42 FMDCA o valor que iria ao Tesouro Nacional. Se aprovada, a proposta abrangerá diversas  
43 mídias, tais como: televisão, rádio, jornal impresso, internet, outdoor, busdoor e mídia de  
44 elevadores de prédios empresariais. O conceito da campanha publicitária foi pensado a partir  
45 da relevância dessa destinação e como fazê-la, tendo como slogan: Transforme uma parte do  
46 seu IR em sorrisos. A proposta de campanha publicitária aponta como público alvo a  
47 população que paga imposto sobre sua renda. Aberta a discussão à Plenária, o conselheiro  
48 Edvaldo questionou sobre o tipo de formato visual, se contemplaria cartazes para serem  
49 fixados na parte interna dos ônibus coletivos e nos prédios públicos. Foi esclarecido que a  
50 própria empresa de publicidade responsável pela proposta apresentada, poderia oferecer  
51 uma centena de cartazes. O conselheiro Cláudio ressaltou a importância de atingir os  
52 profissionais que atuam na área contábil. Destacou o receio do contribuinte que teme cair na  
53 malha fina ao efetuar esse tipo de destinação. A conselheira Sílvia sugeriu a utilização de  
54 cartazes nos escritórios de contabilidade. A conselheira Juliana abordou a possibilidade de  
55 impulsionamento de peças publicitárias nas diferentes mídias digitais. Rodrigo considerou  
56 plausíveis e viáveis as sugestões e indicou que a campanha, se aprovada, poderá ser veiculada  
57 entre 06/11/2023 e 15/12/2023, variando o tempo próprio de cada tipo de mídia. Carlos  
58 observou que as peças poderiam enfatizar a aplicação do recurso em ações destinadas a  
59 crianças e adolescentes carentes. A secretária executiva do CMDCA respondeu-lhe dizendo  
60 que seria mais interessante focalizar a proteção de todas as crianças e adolescentes, evitando  
61 particularizar qualquer segmento social. Em regime de votação, a Plenária aprovou o mérito  
62 da proposta de campanha publicitária por unanimidade. Em seguida, foram apresentadas  
63 duas opções de conceito visual da campanha, a saber: a primeira opção apresenta estampa  
64 com figuras estilizadas de crianças representando a diversidade humana e a segunda opção  
65 traz figura estilizada de uma criança e variados recursos pedagógicos. Em regime de votação,  
66 a opção um obteve a preferência de nove conselheiros e a opção dois, de dois conselheiros.  
67 Não houve voto contrário ou abstenção. Em tempo, a conselheira Juliana recomendou mais  
68 vivacidade às cores utilizadas na imagem. Após exposição de parecer favorável da Comissão  
69 de Fundo ao desembolso de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para custeio da  
70 proposta de campanha publicitária aprovada, a Plenária foi chamada a se manifestar sobre o  
71 parecer apresentado, o qual obteve cem por cento de aprovação pelos votantes presentes.  
72 Dando continuidade à reunião, os representantes das comissões foram convidados a fazerem  
73 seus relatos. Franciele iniciou esse ponto de pauta e apresentou parecer favorável da  
74 comissão ao registro, por 36 meses, solicitado pela Associação Londrinense de Circo para o  
75 desenvolvimento de atividades culturais. O parecer em análise também propôs o  
76 cancelamento dos registros anteriores, já que a entidade não mais os executa. Em votação,  
77 houve 10 votos favoráveis ao parecer e 3 abstenções. Em atenção ao pedido de renovação do  
78 registro da ADRA, a comissão apresentou parecer concedendo renovação por 36 meses. Em  
79 votação, a Plenária acompanhou, por unanimidade, o parecer, somando 14 votos favoráveis.  
80 À solicitação de renovação do registro, feita pelo CEI Augusto Faria, a comissão propôs 18  
81 meses, o que foi aprovado pela Plenária por 14 votos favoráveis. Em atendimento ao pedido  
82 de renovação do registro, encaminhado pelo Instituto do Câncer de Londrina, a comissão  
83 elaborou parecer fixando 36 meses para o novo registro. Com 13 votos favoráveis e 01



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 19 de outubro de 2023 –**

84 abstenção, o parecer foi aprovado pela Plenária. Permanecem pendentes o pedido da  
85 Associação Londrinense de Tiro com Arco, Geração Integrar, Gerar, RENAPSI e MMA. Os dois  
86 primeiros casos dependem de visita técnica das integrantes da Comissão de Monitoramento  
87 e Avaliação e os demais, do envio de informações complementares solicitadas pelo CMDCA,  
88 após análise prévia e recomendação das integrantes da comissão de Cadastro. A conselheira  
89 representante da Gerar informou à Plenária que a instituição interrompeu a parceria com a  
90 Fundação Roberto Marinho, motivo pelo qual necessitará de novas orientações para  
91 prosseguir pleiteando o registro concernente às atividades que continuará desenvolvendo.  
92 Por sua vez, o coordenador da Comissão de Fundo declarou que o único parecer elaborado  
93 pela comissão referiu-se à liberação de recurso financeiro para custear a campanha  
94 publicitária, que foi apreciado pela Plenária durante o ponto de pauta anterior. Em seguida, o  
95 presidente da Comissão Eleitoral dos Conselhos Tutelares agradeceu aos conselheiros e  
96 conselheiras do CMDCA que se engajaram nos trabalhos de fiscalização do pleito, assim como,  
97 ressaltou o apoio recebido da equipe de mediação facilitação escolar e comunitária, vinculada  
98 à Coordenadoria de Mediação e Ação Intersetorial da Gerência de Educação Especial da  
99 Secretaria Municipal de Educação; enalteceu o apoio vindo das servidoras e servidores da  
100 SMAS; destacou o efetivo da Guarda Municipal, que abrangeu todos os territórios em que  
101 houve locais de votação; lembrou a profícua atuação da equipe da Secretaria Municipal de  
102 Recursos Humanos e do Ministério Público. Argumentou que a Comissão Eleitoral viabilizou,  
103 por meio da SMAS, alimentação aos 400 servidores e servidoras que trabalharam para que a  
104 eleição ocorresse dentro da normalidade, o que significou expressiva participação da  
105 sociedade, anotando cerca de cinco mil votos a mais em relação a eleição anterior. Foi  
106 comunicado que as vinte e oito denúncias feitas no dia da eleição encontram-se em processo  
107 de análise no âmbito da Comissão Eleitoral. O conselheiro Edvaldo indagou sobre a  
108 possibilidade de impugnação de alguma candidatura envolvida em denúncias. O presidente  
109 da Comissão Eleitoral explicou que cada processo instaurado deve seguir o rito preconizado  
110 pela Lei Municipal nº 13.545/2022. Não cabendo qualquer antecipação de julgamento. A  
111 conselheira Sílvia alegou que houve eleitor que não conseguiu votar pela ausência de seu  
112 nome na listagem de votantes. Afirmou também que a equipe de apoio à Comissão Eleitoral  
113 atuou com eficiência em uma situação identificada no território sul. Foi esclarecido que a  
114 listagem foi elaborada pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, que alertou para o risco de alguns  
115 eleitores não encontrarem seu nome no local de votação indicado, em virtude da mudança  
116 feita pelo próprio TRE. Em suma, os integrantes da Comissão Eleitoral avaliaram que o pleito  
117 transcorreu de forma tranquila, com transparência e lisura. Para concluir o relato, foi  
118 registrado um Agradecimento especial às trabalhadoras do CMDCA, Ruth e Kelin, que atuaram  
119 com galhardia e abnegação. Na sequência, a coordenadora da Comissão de Acompanhamento  
120 dos Conselhos Tutelares apresentou as seguintes propostas: 1 - Realização de duas oficinas de  
121 formação aos conselheiros tutelares, priorizando aqueles que foram reeleitos. A proposta  
122 prevê uma oficina em outubro e outra em novembro, alternando os conselheiros, que  
123 aprofundarão os conhecimentos necessários à usabilidade do Sistema de Informação para a  
124 Infância e a Adolescência – SIPIA e retomarão o estudo sobre a elaboração de notificação de  
125 violência e o caráter da escuta especializada. 2 – Proposta de formação inicial aos conselheiros  
126 e conselheiras eleitos, por meio de seis encontros, das 19 às 22h, no período de 28/11/2023  
127 a 14/12/2023, com dois encontros semanais, às terças e quintas-feiras. A proposta abrangerá



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 19 de outubro de 2023 –**

128 os seguintes temas: Os Marcos Regulatórios da Proteção Integral à Infância e Adolescência e  
129 o Estatuto da Criança e do Adolescente; O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema  
130 de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Políticas Públicas e a Proteção Integral  
131 para a Infância e a Juventude no Brasil; Desafios para a Intervenção Interdisciplinar e  
132 Intersetorial dos Conselhos Tutelares na Garantia dos Direitos; Rotinas de Intervenção dos  
133 Conselheiros Tutelares e O SIPIA e a Defesa dos Direitos Fundamentais. A conselheira tutelar  
134 Carla sugeriu que no primeiro encontro deveria ser feita uma apresentação geral sobre como  
135 funciona um conselho tutelar. Sílvia argumentou que esse aspecto será alvo do encontro a ser  
136 realizado após a posse dos conselheiros, prevista para 10/01/2024. Acrescentou que, no  
137 próximo ano, haverá também formação conduzida pelo CEDCA. 3 - A partir do diagnóstico  
138 feito pela equipe do Departamento de Psicologia da Universidade Estadual de Londrina – UEL,  
139 a Comissão propôs a contratação de um profissional da psicologia para acompanhar os  
140 conselheiros tutelares por seis meses. 4 - Profissionalização do trabalho dos conselheiros  
141 tutelares, visando articular melhor a atuação de cada colegiado. A proposta contempla, ainda,  
142 o acompanhamento sistemático feito, em conjunto, pela comissão do CMDCA e pelo setor  
143 administrativo da SMAS aos profissionais que atuam nas sedes dos Conselhos Tutelares, de  
144 modo que possam utilizar protocolos comuns de atendimento à população. 5 – Minuta de  
145 Resolução do CMDCA, com a finalidade de determinar o uso obrigatório do SIPIA. Essa  
146 proposta foi elaborada com base no trabalho realizado pelas integrantes da Comissão de  
147 Acompanhamento dos Conselhos Tutelares, visando promover o uso do referido sistema a  
148 partir da participação da representante do CEDECA, Nadir, na reunião ordinária deste CMDCA,  
149 quando o assunto foi pautado. Naquela ocasião, no último trimestre de 2022, havia 126  
150 atendimentos registrados no SIPIA. Em consequência desse trabalho, o número de  
151 atendimentos registrados subiu para 445 no primeiro trimestre de 2023 e alcançou 638  
152 registros no terceiro trimestre de 2023, conforme detalhamento em anexo. O conselheiro  
153 Edvaldo quis saber se a participação dos integrantes dos Conselhos Tutelares seriam obrigados  
154 a participar das etapas de formação continuada propostas pela Comissão. A coordenadora  
155 informou que todos serão convidados e não convocados. Em votação, a Plenária aprovou, por  
156 unanimidade, as propostas apresentadas pela comissão. Ficou, também, deliberado que o  
157 CMDCA custeará o lanche a ser servido durante os encontros formativos, estimando-se um  
158 investimento de R\$ 1.836,62 (um mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois  
159 centavos). Essa proposta teve a anuência da Comissão de Fundo e obteve quatorze votos  
160 favoráveis e nenhum contrário ou abstenção. A Comissão de Fundo analisará, juntamente com  
161 o setor da SMAS, o melhor procedimento a ser adotado para contratação de profissionais da  
162 psicologia e, oportunamente, submeterá à Plenária proposta de investimento necessária para  
163 viabilizar essa ação. Sem delongas, a Comissão de Eleição do CMDCA – biênio 2023/2025 foi  
164 representada pela secretária executiva do CMDCA, que ressaltou a importância de ampliar a  
165 divulgação do edital, a fim de que as organizações da sociedade civil efetuem suas inscrições  
166 até 25/10/2023. Ruth recordou os presentes de que as organizações que estão concluindo sua  
167 segunda participação consecutiva deverão ser substituídas. Por fim, a Plenária foi informada  
168 de que em 25/12/2023 e 26/10/2023, a SMAS promoverá evento sobre imigração e refúgio,  
169 havendo duas vagas para participação de representantes deste CMDCA. A Plenária indicou as  
170 conselheiras Lidiane e Sílvia; Em 27/10/2023, a Defensoria Pública do Paraná realizará mutirão  
171 Meu Nome Meu Direito. Em 08/11/2023 a 11/11/2023, haverá Justiça no Bairro, no território



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 19 de outubro de 2023 –**

172 norte; A Gerência de Contratações e Materiais solicita envio de pedidos de compras no prazo  
173 de dez dias para previsão de lanches, refeições e materiais de consumo e CEDCA comunicou  
174 que caberá aos CMDCA o custeio do deslocamento dos delegados da Conferência Nacional  
175 dos Direitos da Criança e do Adolescente até a capital. Por fim, às 11h19 foi encerrada a  
176 presente reunião ordinária, cuja ata foi escrita por mim, Martinha Clarete Dutra, que, após ser  
177 lida e aprovada, será publicada na página oficial do CMDCA.